

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
**Estado do Paraná**

**LEI Nº 960/14**

**Data 18.02.2014**

**SÚMULA.** Abre crédito especial no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 9.185,87 (nove mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

**12.00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**12.01**

**DIVISÃO DE AGRICULTURA**

2060600151.0190000

Sistemas de Abastecimento D'Água

4.4.90.51.00-504

Obras e Instalações ..... R\$ 8.841,67

**12.00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**12.01**

**DIVISÃO DE AGRICULTURA**

2060600152.0370000

Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura

3.3.90.93.00-755

Indenizações e Restituições ..... R\$ 344,20

**TOTAL** ..... **R\$ 9.185,87**

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2013, das seguintes fontes:

| <b>FONTE</b> | <b>Especificação</b>   | <b>Valor R\$</b> |
|--------------|--|------------------|
| 504          | Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrimoniais não Previdenciárias | 8.841,67         |
| 755          | Convênio Funasa nº 0671/09   | 344,20           |
|              | <b>TOTAL</b>   | <b>9.185,87</b>  |

**Art. 3º.** Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionadas para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 923/13:

| <b>Código</b>         | <b>Especificação</b>                        | <b>Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)</b> |
|-----------------------|---|-----------------------------------|
| 20.606.0015.1.019.000 | Sistemas de Abastecimento D'Água            | 151.966,64                        |
| 20.606.0015.2.037.000 | Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura | 1.268.119,23                      |

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal